

## **REGULAMENTO DA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO – PPC 2009**

Dispõe sobre a Oferta dos Componentes Curriculares Optativos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Integrada Brasil Amazônia.

### Capítulo I – Das Disposições Gerais

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre a oferta dos componentes curriculares optativos do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Integrada Brasil Amazônia.

Art. 2º. Os componentes curriculares optativos são de livre escolha pelo aluno, dentro de uma lista previamente estabelecida pela Faculdade Integrada Brasil Amazônia, permitindo a flexibilização da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito.

### Capítulo II – Dos Componentes Curriculares Optativos

Art. 3º. Os componentes curriculares optativos do Curso de Graduação em Direito são os relacionados no quadro a seguir.

<b>COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS</b>		
<b>OPTATIVA I (8º SEMESTRE)</b>		
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
	<b>SEMANAL</b>	<b>SEMESTRAL</b>
Processo Administrativo Disciplinar	02	40
Processo Administrativo Fiscal	02	40
Processo Coletivo do Trabalho	02	40
Ciências Forenses	02	40
<b>OPTATIVA II (9º SEMESTRE)</b>		
<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	
	<b>SEMANAL</b>	<b>SEMESTRAL</b>
Hermenêutica Jurídica	02	40
Gestão e Organização de Escritório Jurídico	02	40
Biodireito	02	40
Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)	02	40

§1º. A lista de componentes curriculares optativos poderá ser ampliada ou modificada, tendo sempre por base as necessidades do mercado de trabalho e o perfil profissional que se deseja para o egresso.

§2º. A disciplina “Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS)” será oferecida entre os componentes curriculares optativos do curso, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 3º do Decreto nº 5.626/2005, não podendo ser retirado da lista de componentes curriculares optativos oferecidos.

Art. 4º. Os componentes curriculares optativos serão oferecidos na modalidade presencial.

### Capítulo III – Da Carga Horária a ser Integralizada

Art. 5º. Os alunos do Curso de Graduação em Direito devem integralizar, ao total, 80 horas/aula em componentes curriculares optativos.

Parágrafo Único. A carga horária deverá integralizada nos 8º e 9º semestres do Curso de Graduação em Direito.

#### Capítulo IV – Da Matrícula nos Componentes Curriculares Optativos

Art. 6º. No 8º semestre do Curso de Graduação em Direito, o aluno deverá matricular-se em 01 (um) dos componentes curriculares optativos que serão oferecidos neste semestre.

Art. 7º. No 9º semestre do Curso de Graduação em Direito, o aluno deverá matricular-se em 01 (um) dos componentes curriculares optativos que serão oferecidos neste semestre.

Art. 8º. Para o 8º semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula semestral na Faculdade Integrada Brasil Amazônia, o Colegiado de Curso selecionará os componentes curriculares optativos, entre aqueles da lista apresentada no artigo 3º deste Regulamento, a serem disponibilizados para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) dos componentes curriculares optativos oferecidos.

Art. 9º. Para o 9º semestre do curso, previamente ao início do período de matrícula semestral na Faculdade Integrada Brasil Amazônia, o Colegiado de Curso selecionará os componentes curriculares optativos, entre aqueles da lista apresentada no artigo 3º deste Regulamento, a serem disponibilizados para matrícula dos alunos do curso, devendo cada aluno matricular-se em 01 (um) dos componentes curriculares optativos oferecidos.

Art. 10. O oferecimento de um determinado componente curricular optativo está condicionado à matrícula de, no mínimo, 20 (vinte) alunos.

#### Capítulo IV – Das Disposições Finais

Art. 11. As situações omissas ou de interpretação duvidosas surgidas da aplicação das normas deste Regulamento, deverão ser dirimidas pela Coordenação do Curso de Graduação em Direito, ouvido o Colegiado de Curso.

Art. 12. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Integrada Brasil Amazônia.